



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, *CAPUT* DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9430/2023 E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS JUNTADOS E APRESENTADOS, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PROCESSO DE DISPENSA POR VALOR, DA EMPRESA HOTEL ESTAÇÃO 101 BRUSQUE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.738.445/0001-05, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO DIRETAMENTE NO PROJETO UNIDADE MÓVEL SESC SAÚDE MULHER, NOS MOLDES DO ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021.

DO EXPOSTO, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO, DELIBERO PELO ENCAMINHAMENTO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA POR VALOR À DIRETORIA-GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, PARA OS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE.

BRUSQUE/SC, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

THAYSE ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

